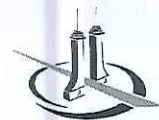




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MESA DIRETORA



CMU 001002 LEG 30/MaJ/2023 12:31

REQUERIMENTO VERBAL nº 22/2023

Requer que a Comissão Municipal de Fiscalização de Serviços, determine que a empresa BRK realize a recuperação em vias das áreas que sofreram recalque

Documento 01

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, vem respeitosamente, com base no que preceitua parágrafo 4º, do art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, conforme já aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine que a Comissão Municipal de Fiscalização de Serviços, realize o pedido que a empresa BRK faça a recuperação em vias urbanas das áreas que sofreram recalque

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em razão, que ao realizar fiscalização em diversas áreas urbanas foi constatada um total abandono por parte da empresa BRK quanto a áreas urbanas no qual sofreram recalque, ainda, vale ressaltar que a empresa não tem repassado o cronograma de obras em nosso Município.

Uruguaiana, 30 de maio de 2023.

Ver. Joalcei Alves Gonçalves - Juca
Bancada do Progressistas.

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Vice Presidente

Ver. Zulma Ancinello
1º Secretária

Ver. Egidio De Carvalho
2º Secretário

Ver. Cristiano Dias Bonapace
3º Secretário